



METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO

PPA

24

27



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO



GOVERNADOR

Elmano de Freitas da Costa

VICE-GOVERNADORA

Jade Afonso Romero

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará

SECRETÁRIA

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Naiana Corrêa Lima Peixoto

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA RESULTADOS

Lara Maria Silva Costa

ELABORAÇÃO

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Lara Maria Silva Costa

Anna Caroline Botelho

EQUIPE TÉCNICA

Eveline Maria Cordeiro Brandão	Lúcia Holanda Gurjão
Francisca Maria Sousa Moreira	Matheus Frota Braga
Francisco Menezes de Freitas	Rafael Paraiso Souto Maior Malta
Isadora Gonçalves Costa Osterno	Samara da Silva Trajano
João Gabriel Araújo Silva	Samuel Gomes Cerqueira
José Wagner Alves Fernandes	Sandra Maria Braga
Luiz Carlos Holanda Antero	Saruanna Dias de Carvalho
Luiza de Lourdes Bezerra Mota	Virgínia Dantas Soares Teixeira
Maria	

FORTALEZA, 2023

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 Premissas do PPA 2024-2027

FIGURA 2 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030

FIGURA 3 Mapa da Estratégia do Plano Estadual de Longo Prazo

FIGURA 4 Cadeia de valor da Gestão para Resultados (GpR)

FIGURA 5 Planejamento Público Governamental para o Quadriênio 2024-2027



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. PREMISSAS DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027	6
3. DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO	8
3.1 Agenda 2030 – Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	12
3.2 Planejamento Estratégico Estadual de Longo Prazo	14
3.3 Agendas Estratégicas Setoriais	16
3.4 Diretrizes Regionais da Participação Cidadã	17
4. METODOLOGIA DO PPA 2024-2027	18
4.1 Gestão para Resultados	18
4.2 Estrutura do PPA 2024-2027	21
4.2.1 Lógica Intersectorial	22
4.2.1.1 Base Estratégica	26
a) Eixos Governamentais de Atuação Intersectorial	26
b) Temas Estratégicos	27
4.2.1.2 Base Tática	28
a) Programas	28
b) Entregas	30
4.2.1.3 Base Operacional	31
a) Ação	32
b) Valor Global	34
4.2.2 Lógica Transversal	34
4.2.2.1 Temas Transversais	35
5. REFERÊNCIAS	37
APÊNDICE A Objetivos Estratégicos do Plano Estadual de Longo Prazo	40
APÊNDICE B Nota Metodológica dos Indicadores	46



1. APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento previsto na Constituição Federal de 1988 e na Constituição Estadual que estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas de médio prazo para a Administração Pública Estadual, para um período de quatro anos, iniciando-se no segundo exercício financeiro do mandato do chefe do Executivo e terminando no primeiro exercício financeiro do mandato subsequente.

Os marcos legais do PPA constam na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, § 1º, e na Constituição Estadual, em seu artigo 203, § 1º, inciso I, cujos dispositivos prescrevem que o PPA é uma lei de iniciativa do Poder Executivo, que deve estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, abrangendo os programas de manutenção e de expansão das ações do governo.

A lei do PPA apresenta as estratégias concebidas e organizadas em programas, temas e eixos de atuação governamental a partir de um encadeamento lógico, de modo a viabilizar o alcance de resultados para a sociedade, declarando, ainda, as escolhas resultantes de um processo de participação popular para promover o direcionamento de políticas públicas focadas nas principais necessidades das regiões do Estado.

Diante da importância do registro dos métodos de trabalho para referências futuras, este documento foi elaborado com a finalidade de apresentar os conceitos utilizados na construção do PPA 2024-2027, os quais envolvem uma série de atividades desenvolvidas junto aos órgãos e entidades estaduais.

O presente documento é composto pelos seguintes capítulos:

- Premissas do Plano Plurianual 2024-2027;
- Diretrizes para a elaboração do Plano Plurianual 2024-2027;



→ Metodologia do PPA 2024-2027.

2. PREMISSAS DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

A produção do Plano Plurianual é orientada por uma construção coletiva, realizada com diferentes segmentos da sociedade por meio do processo participativo, e de um intenso desenvolvimento de atividades no âmbito de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, dos três Poderes; promovendo, assim, um alinhamento institucional dos objetivos estratégicos, prioridades, metas e prazos do Estado. Dessa forma, o PPA pode ser visualizado como um instrumento de articulação, pactuação e coordenação tanto intragovernamental, quanto com a sociedade civil.

Para estabelecer essa articulação, o PPA se desenvolverá em diferentes níveis de decisão – estratégico, tático e operacional – e, a partir deles, serão elaborados outros instrumentos de planejamento com horizonte temporal mais reduzido – a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), ambas anuais. Tal construção gera uma sinergia e confluência de ideias e esforços que se traduzem nos resultados que se esperam alcançar nas diversas políticas públicas, ao longo dos próximos quatro anos.

Os resultados esperados serão idealizados em alinhamento às diretrizes estratégicas do plano de governo, do planejamento de longo prazo do Ceará, das agendas estratégicas setoriais e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), desde o nível de maior agregação das políticas – os Eixos Governamentais de Atuação Intersectorial – até o nível dos Temas Estratégicos e seus respectivos Programas, que representam a configuração das grandes linhas de atuação do Estado, com políticas públicas organizadas de modo a gerar valor para a sociedade.



O processo de elaboração e posterior implementação, monitoramento e avaliação do Plano Plurianual é orientado pelas seguintes premissas:

- **Gestão pública para resultados:** trata-se da execução de políticas e programas com foco em resultados, em detrimento da ótica centrada exclusivamente no gasto, priorizando ações e contemplando o senso distributivo na alocação dos recursos;
- **Participação cidadã:** promoção da interação entre o Estado e o cidadão, com vistas à efetividade das políticas públicas, em um processo de planejamento participativo que extrapola as propostas de campanha;
- **Promoção do desenvolvimento territorial e sustentável (econômico, social e ambiental):** equilibrando a dimensão territorial, superando os desafios e potencializando oportunidades regionais, alinhada ao conceito global de desenvolvimento, levando em conta a sustentabilidade econômica, ambiental e social do Estado;
- **Intersetorialidade e Transversalidade das Políticas Públicas:** traduz a implementação de políticas públicas de forma integrada, visando a organização logística das ações definidas, a superação da fragmentação das políticas públicas e a articulação de múltiplos setores para o alcance de resultados.

Para o desenho e formulação do Plano, serão promovidos diversos momentos de formação e discussão com gestores e equipes técnicas setoriais, das áreas de planejamento e das áreas consideradas finalísticas, envolvidas no processo de construção das bases do PPA, além da própria sociedade. Antes de relatar a estrutura do Plano em construção, faz-se necessário pontuar as principais diretrizes norteadoras do Plano Plurianual 2024-2027.



FIGURA 1 Premissas do PPA 2024-2027



ELABORAÇÃO Seplag-CE, 2023

3. DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO

O Estado do Ceará possui uma série de documentos norteadores dos resultados e das trajetórias das políticas públicas a serem concebidas para os próximos anos, os quais representam as diretrizes estratégicas que ditarão o alinhamento necessário à elaboração dos programas reunidos no PPA. Nesta perspectiva, observam-se tanto os compromissos internacionais firmados para o desenvolvimento sustentável do planeta, quanto o plano de governo, as agendas estratégicas setoriais e a participação cidadã.

Deste modo, deve-se buscar, além do alinhamento com as diretrizes mestras que compõem o Plano de Governo, o alinhamento estratégico com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com os objetivos estratégicos de longo prazo e com as agendas setoriais de médio e longo prazos.

Neste sentido, a construção do PPA tem como ponto de partida o Plano



de Governo, que pontua as seguintes diretrizes mestras, construídas a partir do diálogo com vários segmentos da sociedade:

1. Empreender, em cooperação com os municípios cearenses, melhorias e inovações na gestão pública, educacional e pedagógica no sentido de assegurar o ingresso, a frequência e a permanência dos estudantes nas escolas, enviando todos os esforços para que eles conquistem melhores resultados de aprendizagem em todos os níveis de ensino (Infantil, Fundamental e Médio). Da mesma forma, assegurar a efetiva articulação do Ensino Médio à Educação Profissional, considerando o mundo do trabalho e renda e a participação política e cidadã;
2. Garantia de mudanças eficazes e longevas com o reforço dos cuidados na Primeira Infância para promover o desenvolvimento integral das crianças, como uma estratégia capaz de interromper o ciclo da pobreza, diminuir as violências, prevenir problemas de saúde, impulsionar o desempenho escolar e melhor formação humana;
3. Promoção de uma nova geração de políticas públicas para criar mais oportunidades para a Juventude com a finalidade de ampliar as habilidades deste segmento, reforçando os fatores protetivos junto às famílias e comunidades, associadas à criação de oportunidades concernentes ao acesso à cultura, qualificação profissional, emprego, renda e empreendedorismo;
4. Garantia do direito à saúde, por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde, assegurando o respeito aos princípios de universalidade, equidade, integralidade, regionalização e participação social. E, em cooperação com os municípios, garantir o acesso às ações e serviços de saúde a todas as pessoas;
5. Combate ao racismo como uma estratégia estruturante das políticas públicas, por meio da implantação de ações repressivas, valorativas e afirmativas que garantem a superação das discriminações e desigualdades raciais e oportunizam rede de proteção aos grupos



- racializados de forma subalterna e sua inclusão socioeconômica;
6. Políticas de promoção de igualdade para as mulheres, com ampliação da participação nos espaços de poder, aprofundamento das ações de enfrentamento à violência e garantia da autonomia econômica por meio de políticas de geração de trabalho e renda;
 7. Estímulo ao desenvolvimento econômico baseado na inovação, sustentabilidade e inclusão, aproveitando as vantagens competitivas do Ceará, aplicadas aos ecossistemas socioprodutivos locais e promovendo os emergentes: energia renovável, economia do mar, economia da saúde, economia criativa, moda, tecnologia da informação e comunicação, turismo e eventos, encadeamentos agroalimentares sustentáveis;
 8. Estímulo ao desenvolvimento territorial sustentável em todo o Estado com ênfase na economia criativa, na economia circular, no empreendedorismo de impacto socioambiental, no microcrédito produtivo, no apoio aos pequenos negócios;
 9. Qualificação e ampliação da infraestrutura básica - água, saneamento, energia e infraestrutura logística aérea, marítima e terrestre, priorizando as gerações renováveis;
 10. Investimento em Ciência, Tecnologia e Inovação, ampliando oportunidades para a jovens e adultos, fortalecendo nossos centros de pesquisa e produção de conhecimento, intensificando as relações entre a universidade, iniciativa privada e gestão pública, tomando como método o uso das pesquisas acadêmicas e seus resultados para atender aos interesses públicos e ampliar ecossistemas e cadeias produtivas locais. Com isso, garantindo o avanço e consolidação do acesso universal às tecnologias, por meio do cinturão digital e das parcerias do HUB Tecnológico, permitindo acesso a internet e gerando empregos conectados com os avanços universais;
 11. Fortalecimento da Política de Segurança Pública, enfrentamento às violências e a criminalidade, pautadas pela valorização da vida e da



integridade física, pela articulação entre prevenção e uso qualificado da ação policial, pela transparência e pela participação social, com ações de atenção às vítimas, prevenção, investigação, com atenção especial para o processamento de crimes e violências contra mulheres, juventude negra e população e demais populações vulneráveis;

12. Implantação, em cooperação com os municípios cearenses, de políticas de mobilidade urbana sustentável e segurança no trânsito com a finalidade de prevenir mortes e acidentes, contribuindo para um trânsito mais seguro para todas as pessoas, com destaque para medidas que garantam a segurança dos pedestres;
13. Proteção, recuperação e valorização do meio ambiente nas cidades e territórios rurais, com ênfase na preservação das áreas de proteção ambiental, mitigação dos impactos das mudanças climáticas, sobretudo no território do semiárido, com gestão eficiente de recursos hídricos e combate à desertificação;
14. Manutenção da segurança hídrica através da diversificação e ampliação da Matriz, considerando parcerias público-privadas no reuso e combate às perdas de água, nas usinas de dessalinização, sifões para o transporte da água e a transposição do Rio São Francisco, garantido água para o consumo das pessoas e para o desenvolvimento de atividades produtivas;
15. Garantia dos direitos culturais, do fomento às artes e da preservação da memória e valorização do patrimônio cultural material e imaterial, reconhecendo a liberdade de criação e a diversidade étnica, cultural, artística, territorial e de gêneros como ações humanas geradoras de valores simbólicos e de desenvolvimento econômico, social, humano e sustentável em direção a um futuro mais justo e solidário;
16. Democratização e descentralização do acesso ao esporte e ao lazer como forma de promover o desenvolvimento, combater à violência e construir cidadania;
17. Reforço das políticas de erradicação da pobreza extrema e



desenvolvimento de um Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional que reúna os esforços das diversas Secretarias de Governo capazes de agir na cadeia produtiva e de distribuição de alimentos, considerando pertencimento e identidade, oferecendo um combate emergencial à fome e consolidando o cenário de Soberania Alimentar Cearense;

18. Manutenção do Equilíbrio Fiscal do Estado do Ceará para ampliação da capacidade de investimentos públicos e captação de recursos externos e fortalecimento das práticas de planejamento público participativo, regionalizado e de gestão por resultados;
19. Valorização e estímulo à participação social e democrática por meio dos conselhos e conferências populares.

3.1 Agenda 2030 – Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável consiste em um plano de ação, assinado em 2015, por líderes de 193 países, inclusive do Brasil, no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), tendo como fundamentos principais a Declaração Universal dos Direitos Humanos, tratados internacionais de direitos humanos, a Declaração do Milênio e os resultados da Cúpula Mundial de 2005 - sendo composta por um conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aos quais são associadas 169 metas, com o propósito de erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que as pessoas alcancem a paz e a prosperidade.

O Brasil, sendo um dos signatários do acordo, assumiu a responsabilidade de promover políticas públicas que contribuam para a integração das dimensões econômica, social, ambiental e institucional do desenvolvimento sustentável. Para que o país alcance sucesso perante os desafios apresentados, é necessário que as unidades da federação estejam,



também, comprometidas com os objetivos declarados na Agenda 2030. As temáticas envolvidas são diversas, como a erradicação da pobreza, segurança alimentar e agricultura, saúde, educação, água e saneamento básico, energia, crescimento econômico sustentável, infraestrutura, redução das desigualdades, combate às mudanças do clima, dentre outros.



FIGURA 2 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030



FONTE Organização das Nações Unidas - Brasil

Com base no exposto, o Estado do Ceará evidenciará o alinhamento existente entre o seu Plano Plurianual e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), tornando possível analisar como o Estado está colaborando para o atingimento das metas nacionais relacionadas ao desenvolvimento global e à sustentabilidade do planeta.

3.2 Planejamento Estratégico Estadual de Longo Prazo

Diante do dinamismo dos cenários econômico, social, político e ambiental, boas práticas de planejamento demandam a qualquer entidade, seja pública ou privada, a definição de uma visão de futuro, estabelecendo resultados a serem alcançados no longo prazo e que devem direcionar as ações realizadas no médio e curto prazos.

Nesse sentido, o Estado do Ceará, por meio da Emenda Constitucional nº 114, de 30 de março de 2022, incluiu na sua Constituição o “planejamento estratégico estadual de longo prazo, como norteador do desenvolvimento, das despesas e dos investimentos no orçamento do Ceará”. O plano de longo prazo se encontra em vias de implementação, estando em construção a Lei



voltada à institucionalização do Plano de Desenvolvimento de Longo Prazo.

Convém mencionar que o Estado do Ceará realizou, no período de 2017 a 2019, um amplo processo de reflexão estratégica e de negociação de prioridades para o desenvolvimento sustentável do Ceará – sociedade menos desigual, economia competitiva e meio ambiente preservado –, constituindo-se em um referencial¹ para o Estado, a sociedade civil, e organizações públicas e privadas.

Este processo envolveu uma série de etapas, abrangendo um resgate histórico das políticas públicas do período de 1987 a 2017, um estudo de *benchmarking* e a análise de tendências e cenários para definição da visão de futuro e dos objetivos esperados.

A visão de futuro consiste na declaração da intenção estratégica mais relevante, pois estabelece o rumo e sustenta o modelo de gestão estratégica, sendo seu propósito maior gerar convergência e fornecer um ideal, de superação e de transformação, para o direcionamento dos resultados, esforços e capacidades. Dito isso, a visão de futuro do Ceará se traduz no anseio por um “Estado justo e sustentável, forte em conhecimento e oportunidades”.

Para alcançar esta visão de futuro, foi estabelecido o caminho a ser percorrido, traduzido no Mapa da Estratégia, exposto a seguir:

¹ Trata-se do Plano de Longo Prazo denominado Ceará 2050. Os documentos fruto deste processo encontram-se disponíveis no site da Seplag, e podem ser acessados [clikando aqui](#).



FIGURA 3 Mapa da Estratégia do Plano Estadual de Longo Prazo



ELABORAÇÃO Seplag-CE, 2023

Para o alcance do que foi declarado em cada área de resultado foram definidos objetivos estratégicos que constam no Apêndice A, ao final deste documento. Esses elementos serão norteadores dos planejamentos de médio e curto prazos a serem desenvolvidos nessa trajetória temporal, de modo que as estratégias sejam convergentes para o bem-estar presente e futuro da população.

3.3 Agendas Estratégicas Setoriais

As agendas setoriais são um produto de planejamento de médio e longo prazo de políticas públicas específicas onde são definidas diretrizes, metas e



estratégias visando um cenário futuro que se espera alcançar em determinado período (geralmente estipulado em 10 anos).

Esses planos setoriais estão integrados ao ciclo de gestão do Estado, no contexto da Gestão para Resultados, e neles são apresentados projetos e ações necessários para atingir os efeitos esperados.

Com intuito de garantir a continuidade da execução das mudanças estruturais pretendidas em determinado segmento de política pública, os resultados esperados e ações declaradas no Plano Plurianual precisam considerar, durante a sua concepção, o planejamento estratégico realizado para uma dada política setorial, cuja relevância fundamenta-se na magnitude de sua abrangência e de seus impactos e na diversidade dos atores envolvidos na sua construção.

Os planos estratégicos setoriais, que existem em nível nacional, estadual e municipal, serão utilizados como parâmetro na definição do que cada uma das respectivas políticas públicas realizará no período de 2024 a 2027. São exemplos de Planos Estaduais: o Plano Estadual da Educação e o Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo.

3.4 Diretrizes Regionais da Participação Cidadã

Como forma de promover o desenvolvimento territorial e aperfeiçoar as atividades de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, o Estado do Ceará adota o recorte regional delimitado pela Lei Complementar nº 154, de 20 de outubro de 2015, para a elaboração do PPA 2024-2027 e das Leis Orçamentárias Anuais, reconhecendo 14 regiões de planejamento, organizadas segundo as similaridades geográficas, socioeconômicas, culturais e rede de fluxos.

Visando impulsionar o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida para a população de modo equilibrado entre suas áreas, o Estado insere



a premissa da Promoção do Desenvolvimento Territorial no planejamento público por meio de discussões qualificadas com as populações locais para a concepção de políticas públicas que possibilitem o alcance de melhorias nas condições socioeconômicas e ambientais da região em que vivem, superando os desafios e potencializando oportunidades.

O marco central está na realização de encontros regionais, que contará com a contextualização sobre o cenário de cada região e de debates promovidos em grupo sobre os principais entraves e oportunidades para o desenvolvimento regional, quando serão definidas diretrizes específicas de políticas públicas para a transformação das diversas realidades existentes.

O resultado dos encontros regionais se traduzirá em **Diretrizes Regionais**, as quais serão priorizadas em meio virtual e encaminhadas para os órgãos e entidades governamentais para que tenham conhecimento e considerem as demandas dos cidadãos para elaboração de políticas e oferta de serviços que vão ao encontro das necessidades relatadas.

O enfoque territorial incorporado no planejamento do Estado atende aos objetivos de descentralização das políticas, de integração da ação governamental nos diferentes territórios, de estímulo e facilitação da participação social e do fortalecimento das vocações regionais, tendo como fim último a redução das desigualdades regionais.

4. METODOLOGIA DO PPA 2024-2027

4.1 Gestão para Resultados

O Governo do Estado do Ceará buscando maior eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas adotou, em meados de 2003, o modelo de Gestão Pública voltada para Resultados. Desde então, observa-se a preocupação do Estado em criar condições propícias à superação das



desigualdades socioeconômicas, condicionando o processo decisório, bem como a gestão do planejamento e do orçamento, ao alcance de resultados transformadores, relacionados com o interesse dos cidadãos. (CEARÁ, p.12)

No intervalo de vinte anos (2003-2023), a gestão para resultados tem sido aprimorada com a inclusão de instrumentos gerenciais e marcos regulatórios, sendo ressaltado aqui o Decreto nº 32.216, de 08 de maio de 2017, que fortalece a Gestão para Resultados, uma vez que regulamenta o modelo de GpR e orienta a administração pública, por meio da definição de princípios e dimensões norteadoras da operacionalização da Gestão para Resultados.

Conforme o referido decreto, o comportamento pessoal e organizacional dos integrantes do Governo do Estado devem ser guiados pelos seguintes princípios:

- I** Foco em públicos-alvo claros e inequívocos;
- II** Orientação para resultados, numa perspectiva de longo prazo;
- III** Flexibilidade e agilidade administrativa;
- IV** Valorização e comprometimento profissional com resultados;
- V** Governança pública integrada, convergente e colaborativa;
- VI** Participação e controle social no governo; e
- VII** Sustentabilidade fiscal e financeira

Ainda de acordo com o Decreto, tais princípios devem ser mobilizados através de quatro dimensões, que remetem à concepção e operacionalização do modelo da GpR, sendo elas:

1 Visão estratégica e escolha de prioridades, constituída pelas práticas de planejamento de médio e longo prazos, com visão integrada dos desafios do Estado e do Governo; definição de indicadores e metas, associados a políticas públicas, projetos e processos estratégicos; e integração Planejamento-Orçamento para racionalizar a alocação de recursos;



2 Monitoramento e avaliação sistemáticos, constituída pelas práticas de estruturação das políticas públicas, dos projetos, processos e programas; implantação da prática de pactuação de resultados; e monitoramento e avaliação de resultados, projetos, processos e programas;

3 Gestão e desenvolvimento de pessoas, constituída pelas práticas de formação continuada de gestores públicos e avaliações de desempenho; seleção, alocação estratégica e motivação de pessoas e mobilização de competências; formulação e implantação de mecanismos de incentivos financeiros e não financeiros associados ao alcance de resultados; e fortalecimento da cultura de gestão para resultados; e

4 Governança orientada para resultados, constituída pela formulação e implantação de mecanismos de articulação e de decisão intragovernamental e interinstitucional; consecução de parceria com o setor privado e sociedade civil para melhoria dos serviços públicos; negociação, envolvimento e comunicação permanente com os poderes formais constituídos; comunicação permanente com a sociedade; e transparência; e participação e Controle Social.

Ao assumir como ponto de partida a ênfase nos resultados e nos demais aspectos constitutivos do Modelo de Gestão para Resultados do Estado, o Plano Plurianual 2024-2027 baseia-se no encadeamento entre os níveis estratégico, tático e operacional, de modo a propiciar o alinhamento entre todos os elementos do Plano, que devem convergir para o alcance dos resultados declarados.

Este encadeamento pode ser observado na cadeia de valor da GpR, apresentada a seguir:



FIGURA 4 Cadeia de valor da Gestão para Resultados (GpR)



ELABORAÇÃO Seplag-CE, 2023

A cadeia de valor traduz dois momentos distintos: desenho e implementação do Plano, sendo o primeiro orientado de cima para baixo, iniciando com a definição do Impacto que se almeja alcançar, para em seguida expressar os Resultados, Entregas, Processos e Insumos necessários para concretizar os efeitos esperados. No que se refere à implementação, observa-se que o fluxo ocorre no sentido contrário, de baixo para cima, partindo da destinação de insumos e processos, para, em seguida, materializar as entregas e resultados planejados.

4.2 Estrutura do PPA 2024-2027

Os componentes e atributos do Plano serão detalhados a seguir, de acordo com as duas perspectivas que o seu desenho adota: a Lógica Intersetorial e a Lógica Transversal. A Lógica Intersetorial organiza os resultados estratégicos almejados pelo Governo do Estado no período e



define um encadeamento lógico com a atuação governamental, a qual, por sua vez, está organizada nas diferentes linhas de atuação setorial. Compreende, portanto, a visão que permeia as Bases Estratégica, Tática e Operacional. Já a Lógica Transversal proporciona uma nova leitura desse encadeamento, trazendo a perspectiva de grupos sociais historicamente vulnerabilizados e que, conseqüentemente, constituem-se como públicos-alvo de políticas voltadas ao atendimento de suas demandas específicas.

4.2.1 Lógica Intersetorial

O Plano Plurianual será organizado em três dimensões, interligadas e escalonadas de modo a expressar, do nível estratégico ao operacional, os compromissos pactuados com a sociedade, bem como as estratégias que serão adotadas para o alcance dos resultados. Essas dimensões foram concebidas a partir de macrotendências, alinhadas às diretrizes estratégicas que orientaram a formulação do Plano, sendo representadas da seguinte forma:

- **Base Estratégica:** trata-se do desenho estratégico do alcance do Plano, a partir dos direcionamentos estratégicos do Governo e do que se espera alcançar de resultados nas diversas políticas públicas, em uma visão de efetividade. Tal base corresponde ao conjunto dos: (i) Eixos Estratégicos de Atuação Governamental, seus resultados e indicadores; e (ii) Temas Estratégicos, seus resultados e indicadores;
- **Base Tática:** também conhecida como Base Programática, se situa sob a ótica da oferta governamental. Nela são definidos os caminhos, por meio dos programas, e estabelecidas as metas de entregas de bens e serviços, na busca do alcance dos resultados estabelecidos na Base Estratégica;
- **Base Operacional:** relaciona-se com o desempenho da ação governamental, no nível da eficiência, podendo, ou não, necessitar de



aporte de recursos financeiros, sendo estes classificados como orçamentários e extraorçamentários². Esta é a base conectada diretamente com a Lei Orçamentária Anual (LOA), no tocante às ações que necessitam de recursos financeiros registrados no orçamento público.

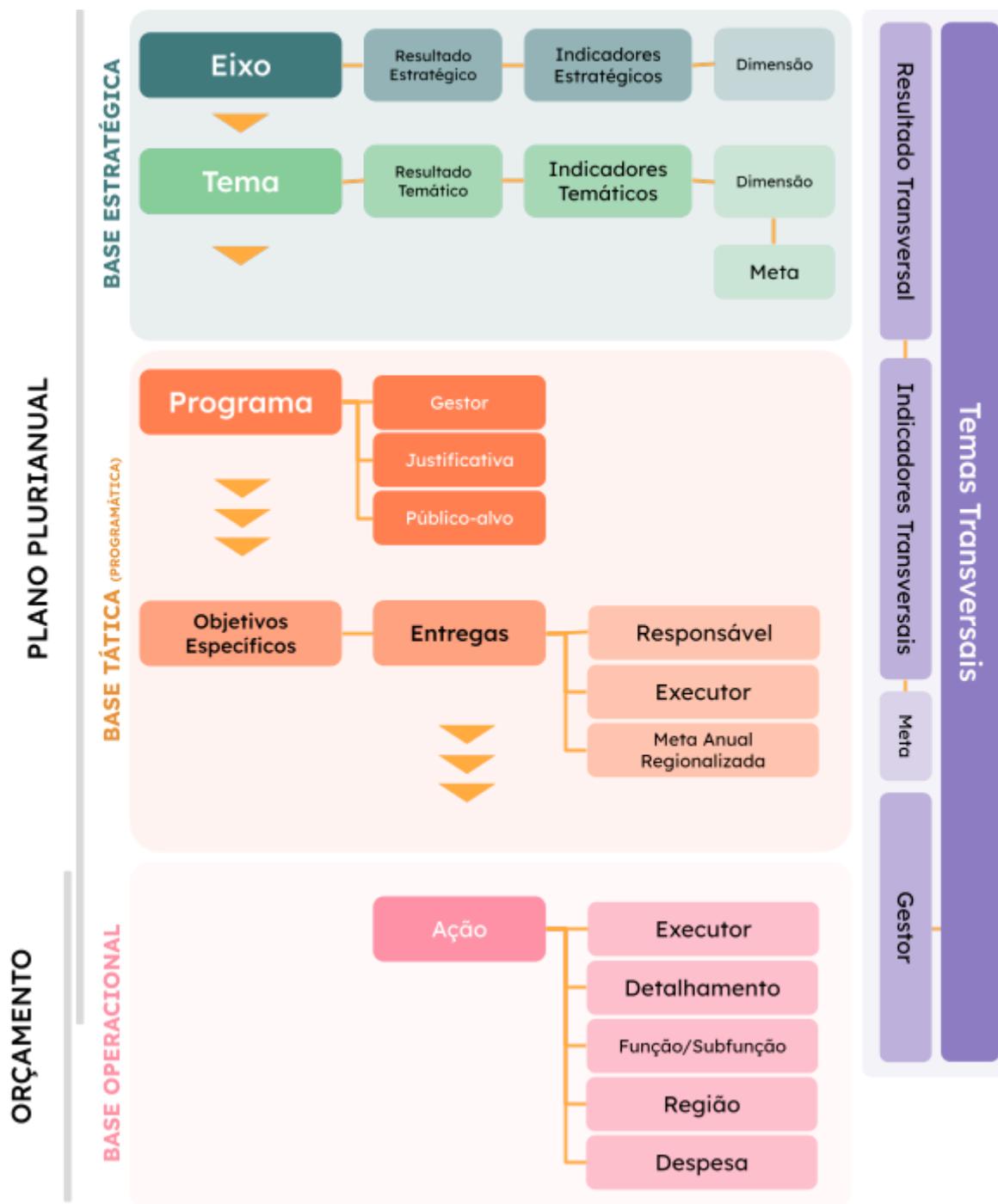
A formulação das três dimensões que compõem a estrutura do Plano Plurianual será precedida pela realização de cursos e oficinas destinados ao nivelamento conceitual e prático e contará com a participação de técnicos e gestores de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de representantes da sociedade civil por meio dos encontros regionais.

A construção do PPA se efetiva a partir da observação da sua Base Estratégica, onde estão registrados os resultados esperados pelo Governo quando da implementação das políticas públicas. Estas, por sua vez, se realizam conforme os caminhos desenhados para o alcance das transformações esperadas na qualidade de vida da população e concretizadas por meio da execução das entregas (Base Tática) e ações governamentais (Base Operacional).

² São considerados recursos extraorçamentários aqueles aplicados de forma direta, que não estão previstos (“não entram”) no Orçamento Estadual. O programa Garantia Safra, por exemplo, possui uma ação que prevê aporte de recursos do Governo do Ceará e de outros três atores: Governo Federal, Governos Municipais e Produtores. Apenas os recursos do Governo Estadual são considerados orçamentários, os demais extraorçamentários, pois são aplicados de forma direta, não passando por “dentro” do orçamento.



FIGURA 5 Planejamento Público Governamental, 2024-2027



ELABORAÇÃO Seplag-CE, 2023



4.2.1.1 Base Estratégica

A Base Estratégica é composta por Eixos Governamentais de Atuação Intersetorial e por Temas Estratégicos, cada qual com seus respectivos resultados e indicadores.

ATENÇÃO!

O PPA 2024-2027 contará com a estratificação dos indicadores da Base Estratégica, abordando recortes de gênero, raça, entre outros. Com isso, busca-se aperfeiçoar a coleta de dados, possibilitando um ganho qualitativo nas análises e avaliações das políticas públicas. Para verificar a estrutura da nota metodológica, consultar o **Apêndice B** deste documento.

a) Eixos Governamentais de Atuação Intersetorial

Os Eixos Governamentais de Atuação Intersetorial, ou Eixos Estratégicos, representam o nível máximo de ordenamento do Plano, uma vez que organizam a atuação governamental de forma integrada, articulada e sistêmica, com o propósito de atender as necessidades e desafios impostos ao Estado diante da complexidade da missão de tornar o Ceará um Estado com desenvolvimento sustentável e qualidade de vida.

Os Eixos serão construídos de modo a contemplar os Temas Estratégicos, que, por sua vez, contribuirão para o alcance dos impactos esperados, possibilitando uma visão integrada e intersetorial, correspondendo às perspectivas pelas quais foi definida toda a atuação governamental.

Os Eixos serão compostos pelos seguintes atributos, cuja construção envolve, além da Seplag-CE, o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece) e a Casa Civil-CE:



- **Resultado Estratégico:** expressa a situação futura desejada em cada Eixo, nos âmbitos econômico, social, ambiental e institucional, e que virá a ser concretizada por meio do alcance dos Resultados Temáticos e da execução dos Programas governamentais;
- **Indicador(es) Estratégico(s):** instrumento que permite aferir o alcance dos Resultados Estratégicos, servindo, pelo seu monitoramento e avaliação, como parâmetro para o diagnóstico da realidade econômica, social e ambiental do Estado no quadriênio, em suas diversas dimensões.

b) Temas Estratégicos

Os Temas Estratégicos consistem em desdobramentos dos Eixos, organizando-se em torno das diversas políticas públicas empreendidas pelo Governo do Estado, as quais contribuem, dentro da ótica intersetorial, para o alcance do Resultado Estratégico do Eixo em que estão contidos.

Os Temas são compostos por um conjunto de Programas setoriais (atuação de uma secretaria, com seus órgãos vinculados, quando se tratar do Poder Executivo, ou de um dos órgãos do Poder Legislativo ou Judiciário), ou intersetoriais, que envolvem a atuação de mais de um órgão/entidade de qualquer dos três poderes.

Assim como os Eixos Estratégicos, os Temas apresentam, cada um deles, o seu Resultado Temático, a ser medido por meio de indicadores de resultado, com o intuito de verificar se a execução das políticas públicas está proporcionando os efeitos esperados.

- **Resultado Temático:** Expressa o resultado pretendido para cada área de atuação governamental e as políticas públicas nela contidas, permitindo, por meio do seu monitoramento e avaliação, a visualização dos efeitos produzidos sobre os públicos-alvo atendidos;



→ **Indicador(es) Temático(s):** instrumentos que permitem aferir o alcance dos Resultados Temáticos, servindo, por meio do seu monitoramento e avaliação, como parâmetro para avaliar a eficácia, efetividade e direcionamento das políticas públicas estaduais, organizadas na Base Tática.

Os componentes acima serão elaborados pelos órgãos e entidades da administração estadual, sob orientação da Seplag, que realizará oficinas de construção da base estratégica, sendo disponibilizados materiais de subsídios, tais como a cesta de indicadores, composta por indicadores relacionados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, ao PPA 2020-2023 e ao Plano Estratégico Estadual de Longo Prazo.

4.2.1.2 Base Tática

A Base Tática, também chamada de Base Programática, é a dimensão do Plano que expressa e organiza a ação governamental. Demonstra, por meio dos Programas, os bens e serviços a serem entregues à sociedade nos quatro anos de vigência do Plano. O alinhamento dos Programas aos Eixos e Temas expressam a contribuição dos seus elementos – objetivos específicos, entregas e metas – para o alcance dos resultados declarados pela Base Estratégica.

a) Programas

O Programa é o elemento central da Base Tática do PPA. Constituem o instrumento de organização da ação governamental, visando solucionar ou amenizar problemas, atender demandas ou criar/aproveitar oportunidades de desenvolvimento para a população cearense. Possuem a abrangência necessária para representar esses desafios, bem como a territorialidade da ação governamental, ao mesmo tempo em que permitem o seu monitoramento e avaliação. Devem expressar, em seu título, a política pública tratada, de modo que o governo, a sociedade e todos os demais interessados conheçam, de forma clara e objetiva, o seu foco de atuação.



Dependendo do seu direcionamento, os Programas são classificados em Finalísticos, Administrativos ou Especiais. Enquanto os Programas Finalísticos geram bens ou serviços para a sociedade, o Programa Administrativo é voltado para o funcionamento da máquina administrativa do Estado. Os Programas Especiais, por sua vez, são aqueles que não contribuem, de forma direta, para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, ou seja, não geram entregas nem à sociedade e nem ao governo.

Os Programas possuem características próprias que os diferenciam uns dos outros, sendo seus principais atributos relacionados abaixo:

- **Órgão Gestor:** órgão da Administração Pública Estadual responsável pela coordenação e gestão do Programa. Na perspectiva da intersetorialidade, o gestor tem a missão de coordenar os trabalhos dos diferentes órgãos envolvidos com as entregas previstas no Programa;
- **Justificativa:** declara o que motivou a formulação do Programa, isto é, o problema, a demanda ou a oportunidade que motivou a sua criação e justifica a continuidade da sua execução;
- **Público-alvo:** representa grupos de pessoas, comunidades, instituições ou setores a serem atendidos de forma direta pelas entregas do Programa, ou seja, o(s) segmento(s) da sociedade para o(s) qual(is) o Programa foi construído;
- **Objetivos Específicos:** expressam para que será realizado o programa, com foco no tratamento de um problema específico, atendimento de determinada demanda social ou potencialização de oportunidades. Detalham e delimitam cada resultado esperado no âmbito do programa que contribuirá para o alcance do resultado final de determinada política (resultado temático) e, na sequência, do impacto



esperado no eixo (resultado estratégico).

b) Entregas

A entrega representa os bens ou serviços a serem disponibilizados para o público-alvo do Programa e deve contribuir diretamente para o alcance do objetivo específico a qual está relacionada.

Para promover a mudança que se espera, a entrega é quantificada por meio da definição de metas regionalizadas para cada ano de vigência do Plano. As metas expressam o quantitativo que se planeja disponibilizar, ano a ano, em cada uma das 14 regiões de planejamento do Estado.

Tal distribuição espacial do que se pretende entregar para o público-alvo atende à premissa da Promoção do Desenvolvimento Territorial, uma vez que condiciona o planejamento de forma diferenciada para cada região, levando em consideração suas características geoambientais e socioeconômicas, além do que foi registrado em termos de Diretrizes Regionais, no processo de Participação Cidadã.

As entregas apresentam os seguintes atributos:

- **Título:** representa o bem ou serviço finalizado, entregue para o público-alvo;
- **Unidade de medida:** define como a entrega será contabilizada, podendo ser em unidades, percentual, quilômetros, metros cúbicos, toneladas, etc.;
- **Cumulatividade:** demonstra se as metas anuais das entregas são acumulativas, ou seja, se o quantitativo final planejado é obtido pela soma dos valores declarados para cada ano, ou não;
- **Definição:** explica com mais detalhes o que está contido na entrega, isto é, uma descrição do que efetivamente consiste a oferta



governamental;

- **Meta:** expressa a quantidade do bem ou serviço a ser ofertado , no formato especificado pela sua unidade de medida. As metas serão definidas para cada um dos quatro anos de vigência do PPA (2024, 2025, 2026 e 2027) e para as 14 regiões de planejamento.

Em termos de governança da implementação do Plano, além da figura do Órgão Gestor do Programa, já apresentado anteriormente, há outras duas figuras essenciais na dinâmica da oferta dos bens ou serviços: o Responsável e o Executor da Entrega.

O **Responsável pela Entrega** é o órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, de qualquer dos três Poderes, responsável direto pelo bem ou serviço finalizado, ou seja, é o “dono” da entrega. Na maioria dos casos, o Responsável pela Entrega está diretamente envolvido com a política em questão.

Por seu turno, o **Executor da Entrega** é o órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, de qualquer dos três Poderes, que executa, parcial ou totalmente, as atividades para a concretização da Entrega finalizada, podendo ou não ser o Responsável.

Essa divisão de atribuições no âmbito do Programa está alinhada à premissa da Intersetorialidade, aplicada à grande maioria dos programas, em uma visão de que os programas são do Estado, e não das instituições isoladamente.

4.2.1.3 Base Operacional

Por fim, a Base Operacional estabelece a relação entre os insumos e as entregas, traduzindo, assim, o desempenho da ação governamental, no nível da eficiência, sendo esta a base conectada diretamente com a Lei Orçamentária Anual.



a) Ação

Para a metodologia do PPA 2024-2027, entende-se a ação como o ato governamental planejado para a concretização das entregas, visando alcançar os objetivos específicos dos programas, e, conseqüentemente, contribuir para o alcance dos resultados de temas e eixos. Em outras palavras, a ação traduz o que deverá ser feito para gerar os bens ou serviços (entregas) que o público receberá em cada ano do PPA.

Na estrutura de governança do Programa, para cada ação há um executor financeiro que representa o órgão ou a entidade da Administração Pública Estadual, de qualquer dos três Poderes, que executa o ato, ou seja, que executa o que está previsto ser realizado para a concretização da Entrega finalizada.

Em termos de organização das informações, para cada Ação são estabelecidos os seguintes atributos:

- **Detalhamento:** registra as informações adicionais da ação, de modo a melhorar o seu entendimento pela sociedade, promovendo clareza e transparência;
- **Necessidade de aporte financeiro:** identificação se a ação necessita ou não de aporte de recursos financeiros para sua implementação, sendo eles do tipo: orçamentário, quando o recurso é previsto no Orçamento Público do Estado, ou seja, compõem as respectivas Leis Orçamentárias Anuais; e extraorçamentário, quando os recursos não são previstos no Orçamento Estadual, uma vez que são aplicados de forma direta, seja por parceiros públicos ou privados;
- **Tipo:** associado à temporalidade da execução da ação e da contribuição para a entrega, pode ser: projeto, atividade ou operação especial;



→ **Classificação do Gasto:** demonstra a composição do gasto a ser executado, para o caso das ações que necessitem de aporte financeiro. De acordo com a prevalência dos gastos, a classificação pode ser:

◆ **Para o Poder Executivo:** Pessoal e Encargos Sociais, Gastos Correntes Finalísticos Continuados, Gastos Correntes Administrativos Continuados, Investimentos/Inversões Finalísticas, Investimentos/Inversões Administrativas, Gastos Correntes Finalísticos Não Continuados, Gastos Correntes Administrativos Não Continuados, Transferências aos Municípios e Pagamento da Dívida; e

◆ **Para os outros Poderes:** Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Investimentos.

→ **Ano de Execução:** exercício financeiro em que a ação será executada, no quadriênio 2024-2027; e

→ **Cooperações com o público e o privado:** informações adicionais de cooperação do governo com o público e o privado, mais especificamente quanto a contrato de gestão, operações de crédito, parceria público-privada e concessão.

Desde o PPA 2020-2023, as ações passaram a compor diretamente a estrutura do Plano, uma vez que são elementos essenciais que demonstram como se pretende gerar as entregas e quais os recursos necessários para tal.

No tocante aos recursos orçamentários, as ações são estruturadas por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual, obedecendo à composição estabelecida na legislação específica no que tange às classificações institucional, ou organizacional, funcional e econômica, e são fixados os valores registrados na parte da despesa, em equilíbrio à previsão da receita.



b) Valor Global

Ao cabo do processo de elaboração da peça orçamentária para o primeiro ano de execução do Plano, os valores orçamentários são agregados no nível da Entrega e projetados para os outros três anos de vigência do Plano, o que compõe o Valor Global do Programa em termos orçamentários. Além disso, no caso de recursos extraorçamentários, os valores são definidos, também no nível da entrega, para os anos de sua execução.

Em outras palavras, o Valor Global se traduz no volume total de recursos, sejam orçamentários e/ou extraorçamentários, necessários à concretização de todas as entregas planejadas nos quatro anos de vigência do Plano.

Este Valor Global servirá para a análise de eficiência do gasto, na verificação do confronto entre os recursos disponibilizados e as metas concretizadas, ou seja, uma avaliação insumo-produto, podendo, inclusive, proporcionar uma avaliação insumo resultado, visto que os elementos da cadeia de valor da gestão para resultados estão espelhados na estrutura do Plano.

4.2.2 Lógica Transversal

A lógica transversal aborda a contribuição de diferentes políticas públicas para grupos historicamente vulnerabilizados, tais como mulheres, negros(as) e indígenas. Deste modo, os temas transversais reúnem um conjunto de políticas que extrapolam os limites de atuação de um único eixo, e por isso não aparecem na estrutura regular dos temas estratégicos.

4.2.2.1 Temas Transversais

O Plano Plurianual do Estado do Ceará contará com Temas Transversais, a serem definidos e implementados de acordo com a



concepção de transversalidade apresentada pela Prof^a Dra. Mariana Mazine (2023)³. Conforme a autora, entende-se que a implementação da transversalidade na gestão pública deve se basear em três pilares que visam i) *reorientar a ação pública*, de modo a *comprometê-la com a inclusão de sujeitos historicamente discriminados*; ii) *viabilizar a aderência de políticas públicas às agendas políticas dos grupos sociais*; e iii) *estruturar condições institucionais para a gestão da transversalidade*.

Diante do exposto, convém enfatizar que as questões abordadas pelos temas transversais exigem a implementação de políticas públicas de diferentes eixos estratégicos de atuação governamental. Por exemplo, para que uma criança seja integralmente protegida e tenha seus direitos fundamentais assegurados, faz-se necessário não apenas ações de educação, mas também de serviços advindos das áreas de saúde, segurança, saneamento básico, assistência social, dentre outras.

Nesse sentido, os Temas Transversais existentes na estrutura do planejamento do Estado apresentarão resultados e indicadores a serem definidos em parceria com as secretarias estaduais articuladoras de cada tema transversal. Desta forma, para chegar aos resultados esperados nesses temas, os programas, com suas entregas (bens e serviços) e ações, precisam considerar os elementos abaixo como norteadores do planejamento:

- **Resultado Transversal:** Expressa o resultado pretendido para cada Tema Transversal, conjugando as políticas implementadas nas bases programáticas dos Eixos e Temas Estratégicos, possibilitando a visualização dos efeitos produzidos sobre os públicos-alvo;

³ Aula proferida no dia 23 de março, no âmbito do curso “Gênero e Raça nos Planos Plurianuais Estaduais”, realizado pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) no período de 9 março a 13 de abril de 2023.



→ **Indicadores Transversais:** Instrumento que permite aferir o desempenho dos temas transversais de modo a possibilitar o monitoramento e avaliação gerenciais. Neste caso, serão utilizados tanto os recortes de indicadores temáticos (no que se refere às dimensões específicas dos Tema Estratégicos), quanto indicadores próprios, restritos às temáticas transversais.

ATENÇÃO!

Com o intuito de melhorar o desenvolvimento e avaliação dos processos de implementação das políticas públicas, o PPA 2024-2027 contará com Planejamento e Orçamento Sensíveis a Gênero e Raça. A metodologia inerente a este processo será divulgada em momento oportuno, sendo disponibilizada no site oficial da Seplag-CE e nos canais de comunicação da Renop Ceará.



5. REFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. EMENDA CONSTITUCIONAL nº 114, de 30 de março de 2022. Altera a Constituição Estadual para incluir o planejamento estratégico estadual de longo prazo como horizonte norteador do desenvolvimento, das despesas e dos investimentos previstos no orçamento do Ceará. [S. /], 30 mar. 2022. Disponível em: <<https://belt.al.ce.gov.br/index.php/constituicao-do-ceara/emendas-a-constituicao-do-ceara/item/8060-emenda-constitucional-n-114-de-30-de-marco-de-2022>>. Acesso em: 13 abr. 2023.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Indicadores Orientações Básicas Aplicadas à Gestão Pública, 1ª Edição, Brasília, 2012. Disponível em: <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/777/46/1/indic_orientacoes.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2023.

BRASIL. Tribunal de Contas da União (TCU). Manual de Auditoria Operacional. 2.ed. - Brasília: TCU, Secretaria Geral de Controle Externo (Segecex), 2020. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/data/files/F2/73/02/68/7335671023455957E18818A8/Manual_auditoria_operacional_4_edicao.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2023

CEARÁ. Gestão para Resultados no Governo do Ceará. Produto 4: Metodologia que consolide o Modelo de GPR, com e sem Modelo de Incentivos alinhado ao alcance dos objetivos estratégicos, a ser adotado pelo Estado do Ceará, [s. /], p. 1-99. Disponível em: <<https://www.seplag.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/14/2016/08/Metodologia-que-consolide-o-Modelo-de-GPR-com-e-sem-Modelo-de-Incentivos-alinhado-ao-alcance-dos-objetivos-estrat%C3%A9gicos-a-ser-adotado-pelo-Estado-do-Cear%C3%A1.pdf>>. Acesso em: 13 abr. 2023.

GOVERNO DO CEARÁ. Decreto nº 32216, de 8 de maio de 2017. Regulamenta o modelo de gestão para resultados do poder executivo do estado do Ceará, institui a gestão de projetos de investimento público do governo do estado do ceará, e dá outras providências. [S. /], 10 mai 2017.



Disponível em:
https://www.seplag.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/14/2017/08/Decreto_N_32.216_de_08.05.17.pdf. Acesso em: 13 abr. 2023.

GOVERNO DO CEARÁ. Secretaria de Planejamento e Gestão do Ceará. Metodologia de Elaboração do PPA 2020-2023, Fortaleza, Ceará, 2019.

Disponível em:

<<https://www.seplag.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/14/2020/11/Metodologia-de-Elaboracao-do-PPA-2020-2023.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2023.

GOVERNO DO CEARÁ. Secretaria de Planejamento e Gestão do Ceará.

Relatório Síntese CEARÁ 2050, Fortaleza, Ceará, 2022. Disponível em:

<https://www.seplag.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/14/2022/07/FINAL_Relatorio-do-Livro-Sintese-Ceara-2050_VALIDADO.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2023.

ODS EM AÇÃO. *In:* PNUD: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. [S. l.

Disponível

em:

<https://www.undp.org/pt/brazil/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 13 abr. 2023.



APÊNDICES



APÊNDICE A Objetivos Estratégicos do Plano Estadual de Longo Prazo

Área de Resultado

VALOR PARA A SOCIEDADE

Desenvolvimento das dimensões da qualidade de vida com crescimento econômico ambientalmente sustentável e redução expressiva das desigualdades sociais e regionais.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. EXCELÊNCIA EM QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR EM TODAS AS DIMENSÕES

Elevar o padrão de vida da população, considerando itens fundamentais como saúde, educação, cultura, bem-estar, engajamento comunitário e meio ambiente.

2. REDUÇÃO RADICAL DA POBREZA E DAS DESIGUALDADES EM BUSCA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Reduzir expressivamente a pobreza e o desemprego na busca do ideal da erradicação da miséria, da elevação da renda per capita e da redução da desigualdade socioeconômica para o patamar dos melhores níveis do país.

3. ACELERAÇÃO ECONÔMICA COM ÊNFASE NA AMPLA PROSPERIDADE COMPARTILHADA

Ser líder nacional no crescimento do PIB, através da atração sustentável de investimentos alavancados por instituições de reconhecimento global, pela inovação, tecnologia e capacitação.

4. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL INTELIGENTE E INTEGRADO À LUZ DE SUAS VOCAÇÕES E POTENCIALIDADES

Promover o equilíbrio territorial cearense a partir do conceito de polos regionais, desenvolvidos com base em cidades inteligentes, interconectadas e sustentáveis, potencializando as vocações de cada região a partir da inovação

5. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL COM RESILIÊNCIA E RESPEITO ÀS GERAÇÕES FUTURAS

Impulsionar o desenvolvimento ambiental, a gestão da biodiversidade e a ampliação da capacidade de convivência com as secas, posicionando o Estado como referência na recuperação de áreas degradadas.



Área de Resultado

CADEIAS PRODUTIVAS

Reinvenção setorial com aproveitamento das vantagens competitivas do Estado e das oportunidades de integração nacional e internacional.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. POSICIONAMENTO DE VANGUARDA NO NOVO AMBIENTE DA QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL

Colocar o estado na dianteira da produção de bens e prestação de serviços – com inserção internacional – baseados na integração e no uso intensivo de tecnologias de alto valor agregado e complexidade.

2. TURISMO CEARENSE COMO REFERÊNCIA INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Turismo como referência do desenvolvimento regional, indutor do avanço econômico e social, potencializando as vocações naturais e culturais dos diferentes territórios promovendo oportunidades de trabalho e negócios, a partir do planejamento de produtos e roteiros turísticos integrados e sustentáveis.

3. DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DO EXTRATIVISMO SUSTENTÁVEL DE ALTO VALOR AGREGADO

Ser o maior produtor de alimentos e bens de alto valor agregado do semiárido brasileiro por meio do fortalecimento da agropecuária, do fomento intensivo à extensão rural e do extrativismo sustentável, alavancando a renda por meio das vocações de cada região do estado com agregação de valor com adoção de inovações tecnológicas.

4. PRODUÇÃO DE ENERGIA LIMPA E RENOVÁVEL COM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE REFERÊNCIA INTERNACIONAL

Consolidar o Ceará como o maior produtor e distribuidor nacional de energia de fontes limpas e renováveis (solar, eólica, biocombustíveis), aproveitando a atuação na cadeia para o desenvolvendo de produtos e serviços de alto valor agregado na indústria e no campo a partir de processos inovadores e sustentáveis.

5. CENTRO FOCAL DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA MULTIMODAL DO PAÍS, VALORIZANDO A POSIÇÃO GEOGRÁFICA DO CEARÁ

Ter o melhor sistema de infraestruturas resilientes e de logística multimodal do país (ferrovias, rodovias, portos, aeroportos etc.), valorizando a vantagem geográfica privilegiada do Ceará.

6. SEGURANÇA HÍDRICA, USO EFICIENTE E RACIONAL DA ÁGUA E



RESILIÊNCIA FACE ÀS IRREGULARIDADES PLUVIAIS E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Elevar ao grau de excelência a gestão de recursos hídricos (uso, reuso e reaproveitamento econômico e racional da água) do Ceará e mitigação dos impactos das mudanças climáticas no território do semiárido.

7. ECONOMIA DO MAR COM ALTO VALOR AGREGADO E SUSTENTABILIDADE

Expandir o uso dos recursos oceânicos de alto valor agregado, de forma sustentável, abrindo a fronteira econômica e do conhecimento para esse segmento relevante do território cearense. Posicionamento do Ceará como referência internacional em economia do mar.

8. ECONOMIA DA SAÚDE COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Impulsionar as cadeias produtivas da saúde como fator de desenvolvimento econômico e social, a partir da integração do ensino, da pesquisa e da ciência, tecnologia e inovação

9. POLO DE INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Ser referência mundial na indústria de datacenters e geração de conteúdos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), utilizando as tecnologias de última geração representadas, no cenário atual, por Computação em Nuvem, Inteligência Artificial, IOT e blockchain para alavancar o desenvolvimento do Estado. Busca-se fornecer infraestrutura de banda larga e cabos submarinos a empresas de TIC instaladas no estado, promover a criação de laboratórios de pesquisas em IES em Fortaleza e em outras regiões do estado, e atrair cearenses de destaque no setor trabalhando fora do Estado.

10. ECONOMIA CRIATIVA E DO CONHECIMENTO COMO PILAR DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Potencializar as atividades econômicas baseadas na cultura, na criatividade, no conhecimento, na ciência, tecnologia e inovação, como pilares do desenvolvimento socioeconômico do Ceará.

Área de Resultado

CAPITAL HUMANO

Identities e diversidade cultural como elemento inspirador para alavancar grupos e indivíduos inovadores, de destaque mundial, altamente preparados para liderar a construção da sociedade do conhecimento



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. VALORIZAÇÃO DO COMPORTAMENTO CEARENSE COMO DIFERENCIAL E DESTAQUE MUNDIAL

Dar destaque mundial à forma de viver do povo cearense. Uma sociedade que une resiliência, empreendedorismo, alegria, criatividade e irreverência na busca constante pelo aprimoramento de seu caráter produtivo, cooperativo, inovador e ético, constituída por uma cultura de cidadania e respeito ao ser humano, consciente de seus direitos e deveres.

2. LIDERANÇAS ALTAMENTE PREPARADAS PARA ATUAR NO CONTEXTO DAS TRANSFORMAÇÕES GLOBAIS E LOCAIS

Desenvolver e mobilizar cidadãos capazes de liderar, pensar, decidir, agir, empreender e inovar no que diz respeito à identificação de oportunidades globais aplicáveis ao território cearense e à potencialização de vocações locais.

3. SOCIEDADE DO CONHECIMENTO DOTADA DO MAIOR CAPITAL INTELECTUAL DO PAÍS

Dispor de grupos inovadores, de destaque mundial, com capacidade de gerar transformações na sociedade do conhecimento e liderar o capital intelectual do país, tendo como referência a integração entre educação, tecnologia e setores econômicos para aumento da competitividade, empregabilidade e elevação da produtividade.

4. CULTURA COMO EXPANSÃO DE UM ESTADO RICO EM DIVERSIDADE E CONVERGÊNCIA DE PROPÓSITOS

Tornar as identidades e a diversidade cultural cearense elementos inspiradores de transformações do estado e de mudança da visão do mundo sobre o Ceará, ampliando a valorização do patrimônio material e imaterial, com atenção às expressões culturais locais.

Área de Resultado

SERVIÇOS AOS CIDADÃOS

Reinvenção setorial com aproveitamento das vantagens competitivas do Estado e das oportunidades de integração nacional e internacional

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. SISTEMA DE SAÚDE EFICAZ, EFICIENTE, INTERCONECTADO E INTEGRADO COMO CAMINHO PARA EXCELÊNCIA

Dar destaque mundial à forma de viver do povo cearense. Uma sociedade que une resiliência, empreendedorismo, alegria, criatividade e irreverência na busca



constante pelo aprimoramento de seu caráter produtivo, cooperativo, inovador e ético, constituída por uma cultura de cidadania e respeito ao ser humano, consciente de seus direitos e deveres.

2. EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA VOLTADA PARA À UNIVERSALIZAÇÃO DO CONHECIMENTO, A FORMAÇÃO CIDADÃ E O DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE

Desenvolver e mobilizar cidadãos capazes de liderar, pensar, decidir, agir, empreender e inovar no que diz respeito à identificação de oportunidades globais aplicáveis ao território cearense e à potencialização de vocações locais.

3. SEGURANÇA, JUSTIÇA E A CULTURA DA PAZ COMO ELEMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO DO CEARÁ EM UM ESTADO SEGURO PARA SE VIVER

Disponer de grupos inovadores, de destaque mundial, com capacidade de gerar transformações na sociedade do conhecimento e liderar o capital intelectual do país, tendo como referência a integração entre educação, tecnologia e setores econômicos para aumento da competitividade, empregabilidade e elevação da produtividade.

4. PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO NAS CIDADES E TERRITÓRIOS RURAIS

Tornar as identidades e a diversidade cultural cearense elementos inspiradores de transformações do estado e de mudança da visão do mundo sobre o Ceará, ampliando a valorização do patrimônio material e imaterial, com atenção às expressões culturais locais.

5. ESPORTE, CULTURA E ENTRETENIMENTO COMO PROPULSOR DA FELICIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CEARÁ

Transformar o esporte, a cultura e o entretenimento em elementos propulsores da felicidade, da produtividade, da identidade e diversidade, e do desenvolvimento da sociedade.

6. AMPLO CUIDADO SOCIAL EM TODAS AS REGIÕES DO ESTADO

Erradicar as situações de risco social e vulnerabilidade socioeconômica de pessoas, famílias e grupos minoritários nas diferentes regiões do estado.

7. CONVERGÊNCIA E INTEGRAÇÃO NA PRESTAÇÃO SOCIAL DE SERVIÇOS COM ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS EMERGENTES

Remodelar a prestação social de serviços de saúde, educação, segurança, esporte, cultura, assistência social etc., tendo como base a integração no planejamento, execução e controle, bem como a adoção de tecnologias emergentes.



Institucionalização de uma nova governança participativa, ética, eficiente, transparente e inovadora, integrando empreendedorismo, equilíbrio fiscal, cumprimento de regras pactuadas, capacidade de investimento, cooperação e integração entre setores econômicos, academia, terceiro setor e governo

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. AMBIENTE INSTITUCIONAL E DE NEGÓCIOS DINÂMICO, COOPERATIVO E INOVADOR

Tornar o ambiente institucional e de negócios do Ceará no mais dinâmico e inovador da América Latina, a partir do foco no empreendedorismo, no equilíbrio fiscal, no cumprimento de regras pactuadas, na capacidade de investimento, e na cooperação e integração entre agentes econômicos, academia, terceiro setor, sociedade civil e governo, valorizando organizações ágeis, flexíveis e adaptáveis e a simplificação de regulamentações.

2. NOVA GOVERNANÇA DA INOVAÇÃO COMO BASE PARA ACELERAR O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Acelerar o desenvolvimento de ecossistemas de inovação, com elevada intensidade de resultados sustentáveis, capaz de mudar a realidade do estado, a partir de um polo de ciência, tecnologia e inovação de reconhecimento global

3. INSTITUCIONALIZAÇÃO DA CULTURA DE GOVERNANÇA COMPARTILHADA E DE GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS

Governar com a sociedade, em uma perspectiva de longo prazo e voltada para resultados, por meio da cultura de pertencimento, cooperação, regionalização, transparência, corresponsabilidade, planejamento e controle social, de modo republicano e democrático, a partir da promoção da governança compartilhada de forma ética, inovadora e disruptiva com o engajamento de toda a sociedade cearense, comprometida e responsabilizada com a formulação, implantação e avaliação das políticas públicas.

APÊNDICE B Nota Metodológica dos Indicadores

Atributos Principais do Indicador

- **Título:** Nome pelo qual o indicador será apresentado;
- **Descrição:** Redação simples e concisa que descreve o que o indicador busca mensurar, bem como a utilidade esperada das informações que fornecerá;
- **Unidade de Medida:** define como o resultado do indicador será contabilizado, podendo ser em unidades, percentual, quilômetros, metros cúbicos, toneladas, etc.;
- **Polaridade:** Sinaliza se um aumento no dado observado representa um fenômeno real desejável (“Quanto maior, melhor”) ou indesejável (“Quanto menor, melhor”);
- **Alinhamento com Cesta de Indicadores:** Sinaliza se o indicador está ou não alinhado aos indicadores do Ceará 2050, dos ODS e/ou do PPA 2020-2023. Caso o indicador esteja alinhado, deve-se informar se o alinhamento é total ou parcial.

Atributos do Monitoramento do Indicador

- **Cumulatividade:** informa se os dados e as metas referentes ao quadriênio podem ser somadas, ou não;
- **Periodicidade:** refere-se à frequência com que o dado do indicador é disponibilizado;
- **Órgão Responsável pelo Monitoramento:** indica qual órgão realizará o monitoramento do indicador no Sima;
- **Fórmula de Cálculo:** informa a equação necessária para se obter o resultado do indicador;
- **Variáveis:** detalha os diferentes dados a serem empregados na fórmula de cálculo do indicador, como seus numeradores e denominadores, por exemplo;



→ **Dimensões:** especifica os diferentes recortes do indicador que serão monitorados – por exemplo, recortes de gênero, raça, escolaridade, entre outros.

- ◆ **Título:** nome da dimensão, que especifica qual recorte dos dados a dimensão representa – por exemplo, “Para mulheres”, “Para jovens”, “Para o ensino fundamental”, entre outros;
- ◆ **Tema Transversal:** vincula a dimensão, bem como as informações fornecidas no seu monitoramento, a um, ou mais, dos Temas Transversais do PPA 2024-2027;
- ◆ **Regionalizado:** indica se os dados a serem fornecidos durante o monitoramento da dimensão poderão ser desagregados para as 14 Macrorregiões de Planejamento do Estado. Deverá ser sinalizado sempre que tal desagregação for possível;
- ◆ **Variáveis da Dimensão:** define como as variáveis do indicador, informadas acima, serão calculadas para efeitos do monitoramento dessa dimensão;
 - **Definição da Variável:** define, de forma técnica e detalhada, quais são os critérios que devem ser atendidos para que um dado seja contabilizado na variável de interesse;
 - **Periodicidade da Variável:** informa com que frequência os dados para o cálculo da variável são disponibilizados;
 - **Período de Disponibilização:** informa em que período se espera que os dados para o cálculo da variável serão divulgados, de forma complementar à Periodicidade da Variável, acima. Deve sempre fazer referência ao período monitorado. Por exemplo, “Duas semanas após o fim do trimestre monitorado”, “primeiro semestre do ano seguinte ao ano monitorado”, “Mês de fevereiro seguinte ao ano monitorado”, entre outros.
 - **Fonte da Variável:** informa o instrumental – por exemplo, o documento, ou sistema corporativo – em que se obtém o dado para o cálculo da variável;



- **Instituição:** informa a instituição, interna ou externa ao Governo do Estado, que fornece o dado para o cálculo da variável;
 - ◆ **Série Histórica:** apresenta a evolução dos resultados do indicador para cada dimensão ao longo dos anos. Deve constar, sempre quando possível, os dados para os anos de 2016 a 2022;
 - ◆ **Ano de Referência:** ano cujo resultado será tomado como referência para a elaboração das metas do quadriênio 2024-2027. Preferencialmente, deve constar o último ano com dado disponível, salvo justificativa plausível em contrário;
 - ◆ **Valor de Referência:** resultado da dimensão do indicador no ano de referência, definido acima, a ser tomado como referência para a elaboração das metas do quadriênio 2024-2027;
 - ◆ **Metas:** resultados que se almejam alcançar para a dimensão em cada ano do quadriênio 2024-2027. No PPA 2024-2027, apenas as dimensões dos Indicadores Temáticos apresentarão metas anuais;
 - ◆ **Parâmetro(s) para Definição das Metas:** informa quais critérios foram utilizados para a elaboração das metas do quadriênio 2024-2027 para cada dimensão.
- **Informações Adicionais:** campo aberto para o preenchimento de informações complementares – por exemplo, casos excepcionais, mudanças metodológicas, entre outros – necessárias para a análise dos resultados, séries históricas e metas do indicador.

Exemplo de preenchimento de Nota Metodológica

PRINCIPAIS ATRIBUTOS DO INDICADOR	
Nome:	Taxa de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), por 100.000 habitantes
Descrição:	O indicador tem como objetivo medir os níveis de incidência de crimes contra a vida, de forma que se possa identificar a necessidade de intervenções de segurança pública, entre diferentes regiões e segmentos vulneráveis da população.



PRINCIPAIS ATRIBUTOS DO INDICADOR	
Unidade de Medida:	Óbitos ▾
Polaridade:	Quanto menor, melhor ▾
Alinhamento com Cesta de Indicadores:	Ceará 2050 Sem alinhamento ▾
	ODS Parcial ▾
	PPA 2020-2023 Total ▾

ATRIBUTOS DO MONITORAMENTO DO INDICADOR					
Cumulatividade:	Acumulativo [X] Não acumulativo []				
Periodicidade:	Mensal ▾				
Órgão Responsável pelo Monitoramento:	10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - SUPESP				
Fórmula de cálculo:	$\left(\frac{\text{Número de óbitos por crimes violentos e intencionais}}{\text{População do Estado do Ceará}} \right) \times 100.000$				
Variáveis do Indicador:	(A) Número de óbitos por crimes violentos letais e intencionais				
	(B) População do Estado do Ceará				
Dimensões:					
(1)	<p><u>Nome:</u> Geral ▾</p> <p><u>Tema Transversal:</u> Não se aplica ▾</p> <p><u>Regionalizado:</u> [X]</p> <p><u>Variáveis da Dimensão:</u></p> <table border="1"> <tr> <td colspan="2">Variável A Número de óbitos por crimes violentos letais e intencionais</td> </tr> <tr> <td>Definição:</td> <td>Contagem de óbitos resultantes dos crimes de homicídio doloso, feminicídio, lesão corporal seguida de morte e roubo seguido de morte (latrocínio).</td> </tr> </table>	Variável A Número de óbitos por crimes violentos letais e intencionais		Definição:	Contagem de óbitos resultantes dos crimes de homicídio doloso, feminicídio, lesão corporal seguida de morte e roubo seguido de morte (latrocínio).
Variável A Número de óbitos por crimes violentos letais e intencionais					
Definição:	Contagem de óbitos resultantes dos crimes de homicídio doloso, feminicídio, lesão corporal seguida de morte e roubo seguido de morte (latrocínio).				



ATRIBUTOS DO MONITORAMENTO DO INDICADOR

Periodicidade:	Diário ▾
Disponibilização:	Sob demanda.
Fonte:	Sistema de Informação Policial (SIP3W)
Instituição:	Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará (Supesp-CE)

Variável B População do Estado do Ceará

Definição:	Contagem de todos os habitantes do Estado do Ceará.
Periodicidade:	Decenal ▾
Disponibilização:	2º semestre do ano referenciado.
Fonte:	Censo Demográfico
Instituição:	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Série Histórica:

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1,00	1,00	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00	

Ano de Referência: 2022

Valor de Referência: 5,00

Metas:

2024	2025	2026	2027
4,00	3,00	2,00	1,00

Parâmetro(s) para Definição das Metas:

--

(2)



ATRIBUTOS DO MONITORAMENTO DO INDICADOR

Nome: Para mulheres ▾

Tema Transversal: Equidade de Gênero ▾

Regionalizado: [X]

Variáveis da Dimensão:

Variável A Número de óbitos por crimes violentos letais e intencionais	
Definição:	Contagem de óbitos de mulheres vítimas dos crimes de homicídio doloso, feminicídio, lesão corporal seguida de morte e roubo seguido de morte (latrocínio).
Periodicidade:	Diário ▾
Disponibilização:	Sob demanda.
Fonte:	Sistema de Informação Policial (SIP3W)
Instituição:	Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará (Supesp-CE)

Variável B População do Estado do Ceará	
Definição:	Contagem de habitantes mulheres do Estado do Ceará.
Periodicidade:	Decenal ▾
Disponibilização:	2º semestre do ano referenciado.
Fonte:	Censo Demográfico
Instituição:	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Série Histórica:

2018	2019	2020	2021	2022	2023
1,00	2,00	3,00	4,00	5,00	

Ano de Referência: 2022

Valor de Referência: 5,00



ATRIBUTOS DO MONITORAMENTO DO INDICADOR

Metas:

2024	2025	2026	2027
4,00	3,00	2,00	1,00

Parâmetro(s) para Definição das Metas:

(3)

Nome: Para crianças e adolescentes ▾

Tema Transversal: Promoção de Direitos na Infância e Adolescência ▾

Regionalizado: []

Variáveis da Dimensão:

Variável A Número de óbitos por crimes violentos letais e intencionais	
Definição:	Contagem de óbitos de crianças e adolescentes, de 0 a 17 anos de idade, vítimas dos crimes de homicídio doloso, feminicídio, lesão corporal seguida de morte e roubo seguido de morte (latrocínio).
Periodicidade:	Diário ▾
Disponibilização:	Sob demanda.
Fonte:	Sistema de Informação Policial (SIP3W)
Instituição:	Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará (Supesp-CE)

Variável B População do Estado do Ceará	
Definição:	Contagem de todos os habitantes do Estado do Ceará, com 0 a 17 anos de idade.
Periodicidade:	Decenal ▾
Disponibilização:	2º semestre do ano referenciado.
Fonte:	Censo Demográfico



ATRIBUTOS DO MONITORAMENTO DO INDICADOR

Instituição:	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
--------------	--

Série Histórica:

2018	2019	2020	2021	2022	2023
1,00	2,00	3,00	4,00	5,00	

Ano de Referência: 2022

Valor de Referência: 5,00

Metas:

2024	2025	2026	2027
4,00	3,00	2,00	1,00

Parâmetro(s) para Definição das Metas:

--

(4)

Nome: Para pessoas pretas e pardas ▾

Tema Transversal: Igualdade Racial ▾

Regionalizado: []

Variáveis da Dimensão:

Variável A Número de óbitos por crimes violentos letais e intencionais	
Definição:	Contagem de óbitos de pessoas pretas e pardas vítimas dos crimes de homicídio doloso, feminicídio, lesão corporal seguida de morte e roubo seguido de morte (latrocínio).
Periodicidade:	Diário ▾
Disponibilização:	Sob demanda.
Fonte:	Sistema de Informação Policial (SIP3W)
Instituição:	Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará (Supesp-CE)



ATRIBUTOS DO MONITORAMENTO DO INDICADOR

Variável B População do Estado do Ceará	
Definição:	Contagem de todos os habitantes do Estado do Ceará que se identificaram como pretos ou pardos.
Periodicidade:	Decenal ▾
Disponibilização:	2º semestre do ano referenciado.
Fonte:	Censo Demográfico
Instituição:	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Série Histórica:

2018	2019	2020	2021	2022	2023
1,00	2,00	3,00	4,00	5,00	

Ano de Referência: 2022

Valor de Referência: 5,00

Metas:

2024	2025	2026	2027
4,00	3,00	2,00	1,00

Parâmetro(s) para Definição das Metas:

Informações adicionais:

Entre 2019 e 2022, se considerou para o cálculo da variável (2) População do Estado do Ceará, as estimativas populacionais anuais divulgadas pelo IBGE. Na série histórica, os resultados para o período foram recalculados utilizando os dados fornecidos no Censo Demográfico realizado em 2010.

